



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2020.

Comunicação nº 176/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo os patronos dos clubes Serrano FC, GPA Audax Rio, Serra Macaense FC e a Procuradoria do TJD/RJ para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Marcelo Peral H. Humar, referente ao Processo nº 104/2020 julgado pela 3ª CDR, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Rosangela Rodrigues
Secretária